

O município de **Aparecida do Rio Doce**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESPORTO, LAZER E CULTURA**, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: <https://aparecidadorio doce.go.gov.br/>.

Aparecida do Rio Doce-Go, 24 de julho de 2024.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS

Secretária de Meio Ambiente e Saneamento

Publicado por:

Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6C3A121C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 214

PORTARIA Nº 214/24 DE 24 DE JULHO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 24 de julho de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº. 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

EVANDRO DE SOUZA

Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza
Código Identificador:63823054

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Lindon Jonson Marques Celestino** portador do CPF 61296805115, ocupante

do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 23/07 no veículo Gol SCE-6E16 para a cidade de Rio verde – Goiás, para levar Gol SCE-6E16 para a Oficina.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Julho de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8092FB40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na realização de palestra sobre distribuição e plantio de mudas de arvores variadas para estudantes da rede municipal de ensino, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 25/07/2024 até às 09h00min do dia 31/07/2024. INÍCIO DE LANCES: 09h05min do dia 01/08/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://aracu.go.gov.br/>; e-mail licitacao@aracu.go.gov.br, Telefone: (62) 3527-1263, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

Araçu - GO, 25 de julho de 2024.

GILVANIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:AC5D0C64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 30/2024

Objeto: Inexigibilidade para contratação do DJ JIRAYA UAI para apresentação de show na temporada de Praia 2024 de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 30/2024, saindo como vencedor, SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI., com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).